



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2184/2017-e-DE ms

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2017.

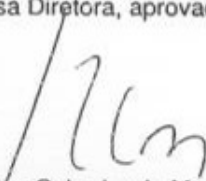
Excelentíssimo Senhor
Bruno Siqueira
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação Fiscaliza/JF**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação Fiscaliza/JF nº 61/2017, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária.

Atenciosamente,

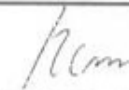

Rodrigo Cabreira de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

06 09 17

Rizeli



Proposição: **PEDIF - Pedido de Informação**
Número: **000061/2017**

APROVADO
Em: 29/08/2017

Rodrigo Cabreira de Mattos
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 83, compareceu à UBS do Bairro Vila Esperança I, situada à rua Nova, 30, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- a Unidade não possui farmacêutico e a farmácia está desativada;
- há defasagem de três servidores afastados por motivos de saúde e não repostos, sendo dois agentes comunitários de saúde e um técnico de enfermagem;
- há defasagem de dois agentes comunitários, que não foram substituídos ao sair;
- os banheiros não são adaptados atendendo aos critérios de acessibilidade, sendo que um deles estava desativado por problemas hidráulicos;
- os equipamentos do consultório ginecológico mostram-se obsoletos, sem condições adequadas de uso;
- o depósito de material de limpeza / área de serviço apresenta mofo, umidade e odor desagradável;
- a sala de coleta tem infiltrações originadas do telhado;
- a unidade não possui câmara específica para vacinas;
- a placa de identificação do equipamento público está em local de difícil visualização;
- a Unidade necessita de gradeamento nas janelas por questões de segurança.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

1. a recomposição do quadro de servidores da Unidade;
2. a possibilidade de designação de um farmacêutico, em virtude de determinação legal;
3. a manutenção dos pontos de infiltração;
4. a readequação dos banheiros para atender aos critérios de acessibilidade;
5. a manutenção do prédio no que diz respeito às infiltrações e mofo;
6. a aquisição de novo mobiliário para a sala de ginecologia;
7. a possibilidade de gradear as janelas, em virtude de pouca segurança;
8. a aquisição de câmara específica para vacinas;



9. a mudança da placa de identificação para um local mais visível.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2017.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador PSDB

Antônio Santos de Aguiar
Vereador PMDB

Sheila A. P. de Mello Oliveira
Vereador PTC